



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

PORTARIA Nº 057/2000

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 60 § 2º da Lei nº 081/91 – Estatuto dos Servidores Públicos,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao servidor MÓRISSON CORDEIRO COUTO, Agente Administrativo, matrícula nº 006/C, incorporação de 3/5 (três quintos) dos vencimentos do cargo em Comissão DAS I, aos seus vencimentos, conforme o apurado no Processo nº 301/2000.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2000, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de novembro de 2000.


MARCOS PAULO CORDEIRO COUTO
PRESIDENTE